



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 36 /2024

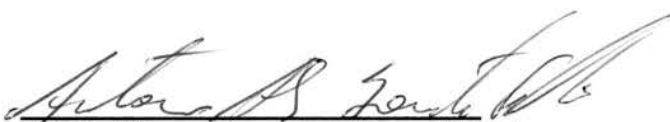
Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Obras para que seja feita a construção de uma quadra poliesportiva no Conjunto Padre Pedro, Neste município

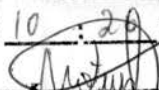
JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido, visando assim, a melhoria da qualidade de vida dos jovens e da comunidade trazendo mais saúde, bem-estar e lazer

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 19 De janeiro de 2024.


Antônio Alves Barreto Filho – MDB

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO	
RECEBI EM 30 / 01 / 24	
ÀS 10 : 26 HORAS	
 Assinatura	